

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 12612024
Código de validação: C6C4FE73D5

SUSPENDE o expediente da 2ª Vara Criminal a partir das 13h (treze horas), e dá outras providências.

A Doutora LIDIANE MELO DE SOUZA, Juíza titular da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o cronograma de dedetização do Fórum Sarney Costa, a ser realizada no dia 05.04.2024, a partir das 13h, conforme CIRC-DFRSL 42024.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do serviço e a necessidade de preservação da integridade da saúde de todos os servidores e usuários do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir das 13 horas do dia 05 de abril de 2024, o expediente da 2ª Vara Criminal, a fim de que seja realizada a dedetização.

Art. 2º – Nos feitos da unidade que correm diretamente no sistema virtual PJe, os prazos não se suspendem ou interrompem, excetuando-se os processos que tramitam fisicamente.

Art. 3º – Eventuais omissões serão resolvidas diretamente na Secretaria da Unidade, com conclusão à Magistrada competente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comuniquem-se a Corregedoria Geral da Justiça e a Diretoria do Fórum Des. José Sarney Costa. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

LIDIANE MELO DE SOUZA
Juíza - Final
2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 65128

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/04/2024 16:01 (LIDIANE MELO DE SOUZA)

